



RESOLUÇÃO Nº 036 - CEPEX/2005

“APROVA O PROJETO ‘CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO DE FRUTOS DE QUIABO CULTIVADOS NOS SISTEMAS ORGÂNICO E CONVENCIONAL EM JANAÚBA, NORTE DE MINAS GERAIS’” .

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- *o Parecer Nº 005/2005 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias,*

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto “ **Crescimento, Desenvolvimento e Maturação de Frutos de Quiabo Cultivados nos Sistemas Orgânico e Convencional em Janaúba, Norte de Minas Gerais”**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de abril de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX